

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/2011

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Pastora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2011.

  
**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
Presidente

  
Publicado na Portaria  
desta Câmara e I.O.M.  
Data supra.

**Adriana Aparecida Merenciano**  
Diretora Geral  
asdba./



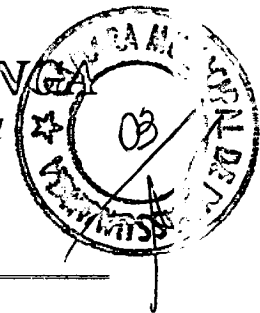
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2011

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Pastora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

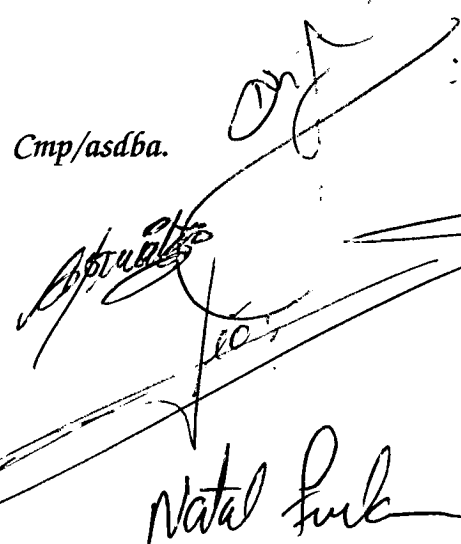
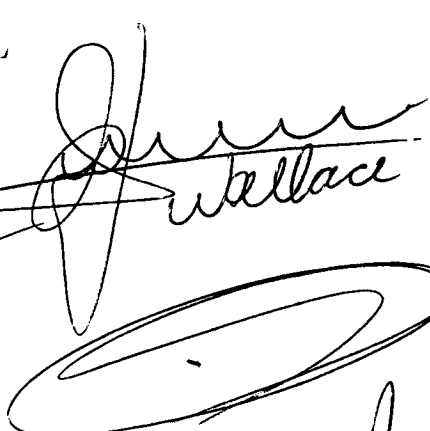
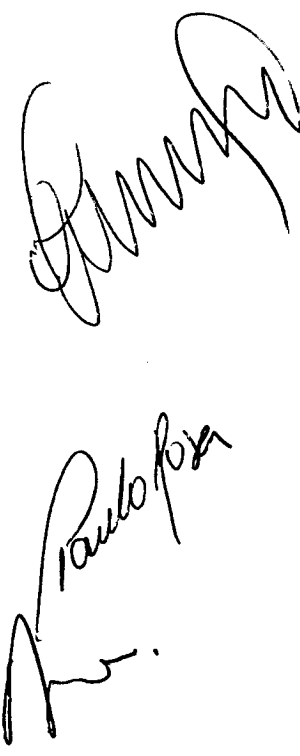
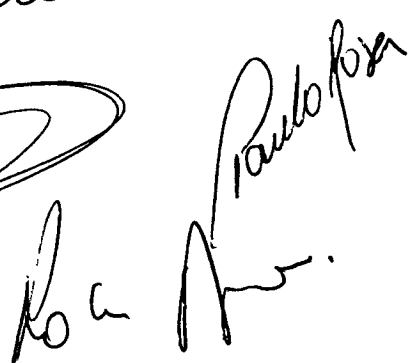
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

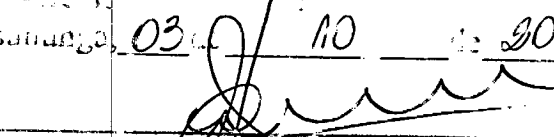
Pirassununga, 03 de outubro de 2011.

  
**Hilderáldo Luiz Sumaio**  
Vereador

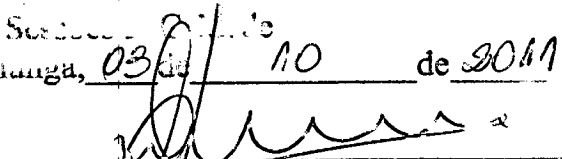
Cmp/asdba.

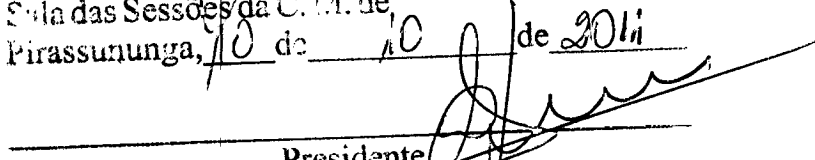
Atividade de Educação, Regulação e Avaliação  
C.M. de Pirassununga  
Pirassununga, 03 de 10 de 2011

  
Presidente

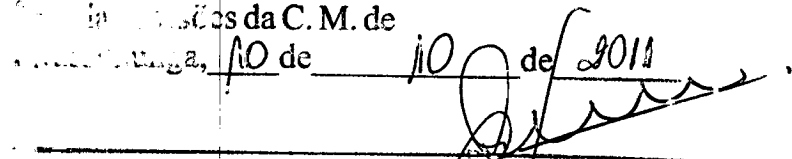
Atividade de Educação, C. M. de Pirassununga e Lavras  
C.M. de Pirassununga  
Pirassununga, 03 de 10 de 2011

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 10 de 10 de 2011

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 10 de 10 de 2011

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

### MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Maria José nascida aos 13 de março de 1959, na fazenda Alagoas no Município de Ipuã - SP e registrada no cartório da mesma, é filha de Antônio Pereira dos Santos e Rita Martins dos Santos.

Na cidade de Ipuã cursou até a 8ª série, depois se mudou para São Joaquim da Barra, onde concluiu o 2º grau.

Casou-se no dia 12 de janeiro com José Donizete dos Santos no ano de 1980. No mesmo ano recebeu a nomeação de Obreira Credenciada, ingressando no Ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Residiu por seis anos na cidade de Jacareí, estado de São Paulo, época em que nasceram suas duas filhas Priscila Keila dos Santos e Ariane Loide dos Santos.

No ano de 1986 se mudou para a cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, onde seu esposo era conhecido por todos como Pastor Donizete, o qual pastoreou a Igreja do Evangelho Quadrangular de lá por cinco anos.

No dia 3 de fevereiro de 1991, Maria José dos Santos se mudou para a cidade de Pirassununga. No ano de 2005, através do Departamento de Educação Teológica e Pastoral ingressou no Instituto Teológico Quadrangular, onde concluiu o curso médio em Teologia por três anos na cidade de Araras.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



O dia 27 de fevereiro de 2007 foi marcado com o falecimento do seu esposo Pastor Donizete. No dia 11 de março, assumiu a liderança da Igreja do Evangelho Quadrangular de Pirassununga como Pastora Titular, pelo seu superintendente Reverendo Durvalino Brocanelli. No mesmo ano recebeu a nomeação como Aspirante ao Ministério e em 2010 recebeu o cargo de Ministra do Evangelho.

Atualmente, lidera três pontos de pregação da Palavra de Deus, sendo que a igreja sede está situada na Rua Silvio Gravena, 1034, Jardim Brasília, outra na Avenida das Nações, 179, Vila Esperança e outra capela na Rua Antônio Zanirato, 998, Vila São Pedro. Uma quarta capela, futura sede, está em construção situada na Rua Bom Jesus, esquina com Victório Victorelli, por meio da ajuda dos seus auxiliares, adeptos e seguidores de Cristo.

E pela graça de Jesus Cristo e o amor de Deus Pai e a consolação do Espírito Santo está sempre pronta para o trabalho, que nunca pode parar, mas sempre firme e constante.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação deste projeto concedendo o Título de "*Cidadã Pirassununguense*" a Pastora *Maria José dos Santos*.

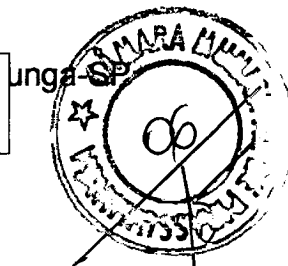
Pirassununga, 03 de outubro de 2011.

  
**Hideraldo Luiz Sumaio**  
Vereador

Cmp/asdba.



**IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR  
PIRASSUNUNGA- SP**



### **Meu histórico**

Maria José dos Santos, nascida aos 13 de março de 1959, na fazenda Alagoas no município de Ipuã e registrada no cartório da mesma, é filha de Antônio Pereira dos Santos e Rita Martins dos Santos.

Na cidade de Ipuã cursou até a 8ª série, depois se mudou para São Joaquim da Barra, onde concluiu o 2º grau.

Casou-se no dia 12 de janeiro com José Donizete dos Santos no ano de 1980. No mesmo ano recebeu a nomeação de Obreira Credenciada, ingressando no ministério da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Residiu por seis anos na cidade de Jacareí, estado de São Paulo, época em que nasceram suas duas filhas Priscila Keila dos Santos e Ariane Loide dos Santos.

No ano de 1986 se mudou para a cidade de Caratinga, estado de Minas Gerais, onde eu esposo era conhecido por todos como Pastor Donizete, o qual pastoreou a Igreja do Evangelho Quadrangular de lá por cinco anos.

No dia 3 de fevereiro de 1991, Maria José dos Santos se mudou para a cidade de Pirassununga. No ano de 2005, através do Departamento de Educação Teológica e Pastoral ingressou no Instituto Teológico Quadrangular, onde concluiu o curso médio em Teologia por três anos na cidade de Araras.

O dia 27 de fevereiro de 2007 foi marcado com o falecimento do seu esposo Pastor Donizete. No dia 11 de março, assumiu a liderança da Igreja do Evangelho Quadrangular de Pirassununga como pastora titular, pelo seu superintendente Reverendo Durvalino Brocanelli. No mesmo ano recebeu a nomeação como Aspirante ao Ministério e em 2010 recebeu o cargo de Ministra do Evangelho.

Atualmente, lidera três pontos de pregação da Palavra de Deus, sendo que a igreja sede está situada na rua Silvio Gravena, 1034, Jardim Brasília, outra na Avenida das Nações, 179, Vila Esperança e outra capela na rua Antônio Zanirato, 998, Vila São Pedro. Uma quarta capela, futura sede, está em construção situada na rua Bom Jesus, esquina com Victório Vitorelli, por meio da ajuda dos seus auxiliares, adeptos e seguidores de Cristo.

E pela graça de Jesus Cristo e o amor de Deus Pai e a consolação do Espírito Santo está sempre pronta para o trabalho, que nunca pode parar, mas sempre firme e constante.

Hoje, 20 anos de cidadã pirassununguense.

Telefones para contato: 3562-3702 / 9768-3780



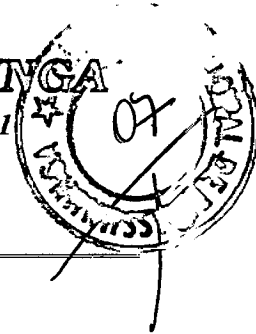
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2011*, de autoria do Vereador Hilderaldo Luiz Sumaio, que visa *conceder a Pastora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, o título de "CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10 OUT 2011

  
**Otacílio José Barreiros**  
Presidente

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Relator

  
**Hilderaldo Luiz Sumaio**  
Membro

Cmp/asdba.



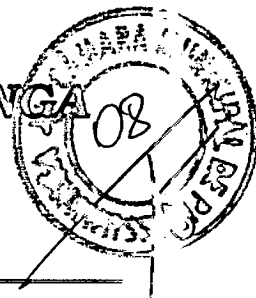
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2011*, de autoria do Vereador Hilderaldo Luiz Sumaio, *que visa conceder a Pastora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, o título de "CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE"*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 10 OUT 2011

**Natal Furlan**  
Presidente

**Otacilio José Barreiros**  
Relator

**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
Membro

Cmp/asdba.





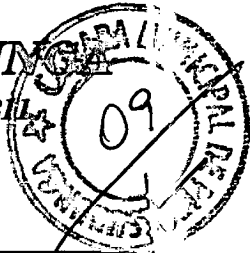
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 1 de OUT de 2011

**REQUERIMENTO**

Nº 620/2011

RESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência, nos trabalhos da presente sessão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2011, de autoria do Vereador Hilderaldo Luiz Sumaio, que visa conceder a Pastora MARIA JOSÉ DOS SANTOS, o título de "CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE".

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.

~~Vereador~~  
Wallace Ananias de Freitas Bruno

Natal Fuchs

Cmp/asdba



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1652 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 11 de outubro de 2011.

À  
Imprensa Oficial do Município  
Att: FÁBIO ROBERTO FERRARI

MEM. N° 046/2011

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Decreto Legislativo n° 182/2011 – Fica concedido a Senhora **FLAUZINA ELLANA FERREIRA**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

02 – Decreto Legislativo n° 183/2011 – Fica concedido a Pastora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, o título de “**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**”.

03 – Decreto Legislativo n° 184/2011 – Fica concedido ao Senhor **ABEL DE LIMA**, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

04 –  
05 –  
06 –  
07 –  
08 –  
09 –  
10 –

Atenciosamente,

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral

Recebi p/ publicação  
as matérias constan-  
tes deste mesmo.  
Piras. 11/10/2011.

assinatura  
*Fábio Roberto Ferrari*



**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**Resumo de Termo de Autorização de Uso de Área Pública**

**Protocolo Administrativo nº 2838/2006.**

**Fundamentação Legal:** Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 4348/2010. **Partes:** Município de Pirassununga e COLÉGIO OBJETIVO JÚNIOR. **Objeto do Uso:** Autorização de uso da área pública consistente no Ginásio "Dr. Lauro Pozzi" situado no Complexo Esportivo do CEFE/"PRESIDENTE MÉDICI", incluindo a autorização para operação de serviços de lanchonete no local (sem a venda de bebidas alcoólicas), com a finalidade específica para a realização da abertura da XVII GINCO (Gincana Cultural do Colégio Objetivo Junior), no dia 6/OUT/2011, das 18 às 22 horas, a título precário, oneroso, intransferível e temporário.

**Vigência:** Somente para o dia 6 de outubro de 2011. **Data da Assinatura:** 5 de outubro de 2011.

**Dr. Rodrigo Franco de Toledo**  
Procurador-Geral

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**Resumo de Termo de Convênio**

**Protocolo Administrativo nº 2803/2010.**

**Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 4.089, de 11 de maio de 2011. **Convênio nº 040/2011. Conveniente:** MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. **Conveniada:** Casa Renascer Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra. **Objeto:** Destinação de recursos financeiros para subvencionar a entidade, objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais. **Vigência:** Até o dia 31 de dezembro de 2011, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011, posto que vem desenrolando-se desde então, sem sofrer solução de continuidade. **Valor:** R\$ 52.455,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Data da assinatura:** 7 de outubro de 2011.

**Dr. Rodrigo Franco de Toledo**  
Procurador-Geral

\*\*\*\*\*

**CÂMARA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 182/2011**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Senhora **FLAUZINA ELIANA FERREIRA**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2011.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/2011**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Pastora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2011.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2011**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **ABEL DE LIMA**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2011.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M.

Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora-Geral

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**PORTARIAS**

**Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:**

**Nº 480/2011** de 10 de outubro de 2011 – No uso de suas atribuições legais, resolve **conceder**, a partir de 17 de outubro de 2011, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 1º de julho de 2011, ao servidor Roberto Pinto Campos, Assessor Jurídico, devendo retornar ao serviço no dia 1º de novembro de 2011.

**Nº 481/2011** de 10 de outubro de 2011 – No uso de suas atribuições legais, resolve **designar**, de 17 de outubro de 2011 a 31 de outubro de 2011, o servidor Aparecido Donizetti Nunes, Diretor de Departamento de Finanças, para responder pelas funções de Tesoureiro e Controle Interno, em vista do gozo de férias concedidas ao servidor Roberto Pinto de Campos.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**

Presidente

Publicado na Portaria e IOM

Data supra

Adriana Aparecida Mwerenciano

Diretora-Geral

\*\_\*\_\*\_\*\_\*